



## Câmara Municipal de Aracoiaaba

### **PAUTA DA 17<sup>a</sup> (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19<sup>a</sup> (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 15 DE JUNHO DE 2022**

#### **PEQUENO EXPEDIENTE**

##### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**Moção de Aplausos: /2022 - Ementa:** A câmara municipal de Aracoiaaba Ceará, por deliberação de seus membros, acolhe a proposta do vereador FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ, e, através da presente MOÇÃO onde manifesta publicamente seus aplausos ao aracoiaabense, Cauã Pimenta do Nascimento, pela sua aprovação em medicina pela Universidade Federal do Ceará em 2022; seu feito causa aplausos pois durante sua vida estudantil sempre estudou na rede pública de ensino, primeiro na Escola Adolfo Guedes Alcoforado isso no ensino fundamental e segundo na Escola de Ensino Médio EEEP Salomão Alves de Moura.

**Autoria:** Francisco Diego Moura Paz -

**Moção de Aplausos: /2022 - Ementa:** A câmara municipal de Aracoiaaba Ceará, por deliberação de seus membros, acolhe a proposta do vereador FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ, e, através da presente MOÇÃO onde manifesta publicamente seus aplausos ao aracoiaabense, Cauã Pimenta do Nascimento, pela sua aprovação em medicina pela Universidade Federal do Ceará em 2022; seu feito causa aplausos pois durante sua vida estudantil sempre estudou na rede pública de ensino, primeiro na Escola Adolfo Guedes Alcoforado isso no ensino fundamental e segundo na Escola de Ensino Médio EEEP Salomão Alves de Moura.

**Autoria:** Francisco Diego Moura Paz -

##### **PROJETO DE LEI EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Executivo: 13/2022 - Ementa:** Mensagem com Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, que Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 3/2021, de 3 de março de 2021, instituindo a aposentadoria especial, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

**Autoria:** Thiago Campêlo Nogueira -

**Projeto de Lei Executivo: 15/2022 - Ementa:** Mensagem com Projeto de Lei nº 15/2022, que DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DE ALÇADA PARA AJUZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO SUJEITO ATIVO SEJA O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 213 DA LEI Nº 1324/2021.

**Autoria:** Thiago Campêlo Nogueira -

**Projeto de Lei Executivo: 15/2022 - Ementa:** Mensagem com Projeto de Lei nº 15/2022, que DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DE ALÇADA PARA AJUZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO SUJEITO ATIVO SEJA O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 213 DA LEI Nº 1324/2021.

**Autoria:** Thiago Campêlo Nogueira -

##### **EMENDAS E SUBEMENDADAS**

**Emendas e Subemendas: 03/2022 - Ementa:** EMENTA: corrige, substitui termos, palavras na elaboração do projeto de Lei Complementar nº 13/2022 em discussão, do conjunto de emendas redacional.



## Câmara Municipal de Aracoiaaba

**Autoria:** Pedro Campêlo Nogueira, Francisco Rogério Alexandre Felipe e Francisco Reilton Prudencio de Brito -

**Emendas e Subemendas: 03/2022 - Ementa:** EMENTA: corrige, substitui termos, palavras na elaboração do projeto de Lei Complementar nº 13/2022 em discussão, do conjunto de emendas redacional.

**Autoria:** Pedro Campêlo Nogueira, Francisco Rogério Alexandre Felipe e Francisco Reilton Prudencio de Brito -

### **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Pareceres das Comissões Permanentes: 05/2022 - Ementa:** EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022 – COM ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas -

**Pareceres das Comissões Permanentes: 05/2022 - Ementa:** EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022 – COM ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas -

**Pareceres das Comissões Permanentes: 06/2022 - Ementa:** EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas -

**Pareceres das Comissões Permanentes: 06/2022 - Ementa:** EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas -

### **INDICAÇÕES**

**Indicações: 39/2022 - Ementa:** Que seja feita a continuidade do asfalto da Rua Manoel Rufino Silva, no Bairro Osvino De Freitas Pereira (Bolandeira).

Indico ainda que seja incluído o asfaltamento da Rua Principal da Localidade de Caninhais.

**Autoria:** Francisco Diego Moura Paz -

**Indicações: 39/2022 - Ementa:** Que seja feita a continuidade do asfalto da Rua Manoel Rufino Silva, no Bairro Osvino De Freitas Pereira (Bolandeira).

Indico ainda que seja incluído o asfaltamento da Rua Principal da Localidade de Caninhais.

**Autoria:** Francisco Diego Moura Paz -

**Indicações: 40/2022 - Ementa:** No intuito de fomentar a reforma de pontos de grande relevância e



## Câmara Municipal de Aracoiaba

movimentação da nossa cidade, sendo este um dos principais cartões postais, indico a reforma do Terminal Rodoviário Cel. Roberto Carneiro de Mendonça.

**Autoria:** Antonia Daise Gomes de Brito -

**Indicações: 40/2022 - Ementa:** No intuito de fomentar a reforma de pontos de grande relevância e movimentação da nossa cidade, sendo este um dos principais cartões postais, indico a reforma do Terminal Rodoviário Cel. Roberto Carneiro de Mendonça.

**Autoria:** Antonia Daise Gomes de Brito -

**Selma Maria Bezerra Gomes**

Presidente

**Câmara Municipal de Aracoiaba**

CNPJ: 06.580.229/0001-29

[www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/194](http://www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/194)

